



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Poder Legislativo
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

Processo nº 149/2021.

Pregão Presencial nº 009/2021.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o n.º 02.941.513.0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 240, Centro, neste ato representado pela Presidente da Câmara, Sr. Silvano de Paula Ferreira, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 907.261.386-49 e do RG. n.º M7.801.827 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Minas Gerais, n.º 78 – Centro, CEP 37115-000, Monte Belo, Minas Gerais.

CONTRATADO:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com sede na cidade de Blumenau/SC, na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP. 89.036-001, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.165.960/0001- 01, através de seu representante legal, Sr. Júlio César Matiello Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF 676.790.210-15 e do RG 1050364486 – SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Nova Petrópolis/RS, na Rua Caxias do Sul, n.º 261, Bairro Pousada da Neve, CEP 95.150-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 009/2021, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública, incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos, para atender a Câmara Municipal de Monte Belo, firmado em 20/12/2021, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações, item 21 do Anexo I – Termo de Referência do Edital PRC 149/2021 e Justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e o reajuste de preços previsto no Termo de Referência, em anexo.

1.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 19 de dezembro de 2023.

1.2 O valor total do Contrato, atualmente de R\$ 107.742,91 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), fica reajustado para R\$ 114.099,74 (cento e quatorze mil, noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na alíquota de 5,9%, acumulado nos últimos 12 meses.

1.3 Os valores unitários e totais de cada serviço seguem revisados de acordo com o índice mencionado no item 1.2, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 20/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 19 de dezembro de 2022.

SILVANO DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
JÚLIO CÉSAR MATIELLO GONÇALVES
Representante legal